

EDITAL Nº 224/13

(Processo nº 404112008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barra**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 225/13**

(Processo nº 0714512003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Jaci de Souza Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Jaci de Souza Barros**, Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém/SEMAB, no período de 01.01 a 31.03.2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 226/13**

(Processo nº 0714512003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rosivaldo da Silva Colares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rosivaldo da Silva Colares**, Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém/SEMAB, no período de 01.04 a 31.12.2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**EDITAL Nº 227/13**

(Processo nº 1254502005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Matos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Matos da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Terra Alta, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 221.273,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****AC. 51.791
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563129**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de março de 2013 as seguintes decisões: **ACÓRDÃO Nº. 51.791**

Processo nº. 2009/50315-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto

do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº 1819, de 01/08/2008, com as modificações contidas na Portaria RET AP Nº. 2394 de 19/09/2012, que tratam da aposentadoria de MARIA DE NAZARÉ CARDIAS TAVARES, no cargo de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563332**

Inexigibilidade: 21/2013

Data: 01/08/2013

Valor: 9.255,00

Objeto: Aquisição de assinatura da Revista de Direito Administrativo Digital; Coleção Digital Revista Brasileira de Estudos Constitucionais; Biblioteca Digital Revista de Direito do Terceiro Setor e Biblioteca Digital Revista de Contratos Públicos. Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Data de Ratificação: 01/08/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso01032112247820000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: EDITORA FÓRUM LTDA

Endereço: Av Portugal, Bairro: Itapoá, 4170

CEP. 31710-400 - Belo Horizonte/MG

Telefone: 3121214900

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

PORTARIAS DIVERSAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563343****PORTARIA Nº 27.844, DE 31 DE JULHO DE 2013**

DESIGNAR a servidora **ANA LIDIA FERREIRA GOMES**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 02 matrícula nº 0695505, para exercer em substituição a função de Gerente de Fiscalização - área vinculada a Controladoria de Pessoal e Pensões, durante o impedimento da titular no período de 01-07 a 14-08-2013.

PORTARIA Nº 27.845, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

REVOGAR a Portaria nº 27.728, de 14-06-2013, publicada no D.O.E. nº 32.420, de 19-06-2013.

JULGAMENTOS PARA O DIA 08.08.2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563602****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 501/2013**

ADVOGADO ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO OAB/PA 12502

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor EMANOEL NAZARENO DE SOUSA MUNIZ, Prefeito à época, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54654-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SUSIPE nº 03/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 502 /2013

ADVOGADO CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA OAB/PA 8059

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor PAULO ROBERTO MERGULHÃO, Presidente, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50532-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.634 de 24.01.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZONICA, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 503/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, Diretor Presidente à época, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50144-2, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 504-A /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RUBENS LAMEIRA BARROS, Responsável à época, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50055-7, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 504-B /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES, Responsável à época, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50055-7, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 505/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLEOSTENES FARIAS DO VALE, Prefeito à época, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50972-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SEDUC nº 173/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 506/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53052-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 180/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 507/2013

ADVOGADO BRENO RUFFEIL GOMES OAB/PA 16735

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIRO LUIZ LUNARDI, Prefeito à época, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51021-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SEPOF nº 024/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 508/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito à época, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52825-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SEPOF nº 024/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de agosto de 2013.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 509/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente, de que no dia 08.08.2013, às 08h30min, o